



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular n.º 008/2013 – CG/CJRMB

Belém, 11 de janeiro de 2013.

Assunto: **Pesquisa Medidas Cautelares.**

Referência: **E.mail – Protocolo SAPCOR n.º 2013.6.000096-8**

Senhor (a) Diretor (a) de ,

Cumprimentando – o (a), de ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Dahil Paraense de Souza – Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento cópia do e.mail datado de 18 de dezembro de 2012, firmado pelo Dr. Luciano André Losekann – Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça / Coordenador do DMF, protocolado sob o n.º 2013.6.000096-8, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

*Fabiola Ingrid R. Barata Santos*  
Bel.<sup>a</sup> **Fabiola Ingrid Rodrigues Barata Santos**

Chefe de Gabinete da RMB

**DESTINATÁRIOS: DIRETORES DE SECRETARIA DAS VARAS CRIMINAIS DA RMB**

(crc).

## Corregedoria da Capital

De: "DMF" <dmf@cnj.jus.br>  
 Para: <coger@tjac.jus.br>; <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; <corregedoria@tjap.jus.br>; "Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura" <corregedoria@tjam.jus.br>; <jpsouza@tjba.jus.br>; <cgj@tjce.jus.br>; <corregedoria@tjdf.jus.br>; <corregedor@tjes.jus.br>; <corregdip@tjgo.jus.br>; <cutrim@tjma.jus.br>; <corregedoria@tj.mt.gov.br>; <gab.orlandoperri@tj.mt.gov.br>; <corregedoria@tjms.jus.br>; <gacor1@tjmg.jus.br>; "Corregedoria Capital" <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; "Corregedoria Interior" <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>; <corregedoria@tjpb.jus.br>; <cgj@tjpr.jus.br>; <corregedoria@tjpe.jus.br>; "Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro" <cgj@tjpi.jus.br>; <corregedoria@tjri.jus.br>; <corregedoria@tjrn.jus.br>; <secretariacgj@tj.rs.gov.br>; "Corregedoria-geral de Justiça do TJRO" <cgj@tjro.jus.br>; "Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR" <corregedoria@tjrr.jus.br>; <cogj@tjsc.jus.br>; <correg@tjse.jus.br>; "Corregedoria-Geral de Justiça do TJTO" <corregedoria@tjto.jus.br>; <gab3@tjsp.jus.br>; <corregedoria@tjce.jus.br>; <asscor@tjsc.jus.br>; "Corregedoria TRF1" <corregedoria@trf1.jus.br>; <corregedoria@trf2.jus.br>; <corregedorageral@trf3.jus.br>; "Desembargador Federal Luiz Carlos de Castro Lugon" <correg@trf4.gov.br>; "Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho" <corregedoria@trf5.jus.br>  
 Cc: "Luciano Losekann" <luciano.losekann@cnj.jus.br>; "Alvaro Kalix Ferro" <alvaro.kalix@cnj.jus.br>; "Aline Ribeiro de Mendonça" <aliner@cnj.jus.br>; "Rogerio da Silva Saldanha" <rogerio.saldanha@cnj.jus.br>; "Rafael Costa Lima" <rafael.costa@cnj.jus.br>; "Glauber Barbosa Lopes" <Glauber.lopes@cnj.jus.br>; "Pedro Carlos de Godoy" <Pedro.Godoy@cnj.jus.br>  
 Enviada em: terça-feira, 18 de dezembro de 2012 13:47  
 Assunto: Pesquisa Medidas Cautelares - Juizes Criminais  
 Senhor Corregedor-Geral,

O CNJ realizou entre os dias **1º/11/2012 a 15/12/2012** uma pesquisa com **todos os juizes** (federais e estaduais, titulares ou substitutos) e **chefes de secretaria de Varas Criminais** do país acerca da **aplicabilidade da Lei 12.403/11** (medidas cautelares), no período de **5/07/2011 a 05/07/2012**. Para tanto, (a) os magistrados da área criminal deveriam responder ao questionário eletrônico já disponível no sítio [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo), assim como (b) os diretores de secretaria/escrivães responder aos questionamentos objetivamente formulados sobre a aplicação das chamadas medidas cautelares substitutivas à prisão no mesmo período acima declinado, também mediante acesso ao sítio mencionado.

A participação dos magistrados e servidores, cada qual respondendo ao respectivo questionário, é essencial para se saber por que, até o momento, tem-se a impressão de que a Lei 12.403/11 vem sendo muito pouco aplicada, permitindo-se, a partir daí, que o CNJ tenha elementos seguros para propor seminários e cursos de capacitação e sensibilização de magistrados, eventuais alterações legislativas para aperfeiçoamento do antedito Diploma legal e estabelecimento de diálogo fundamentado com os Poderes Executivos da União e dos Estados no sentido de implementar as medidas legalmente previstas, evitando, quando for o caso, o desnecessário encarceramento de pessoas que respondem por delitos cuja pena não seja superior a 4 anos de reclusão/detenção.

Assim, considerando a vultosa procura pelo público-alvo após o seu encerramento, este Conselho comunica a **Vossa Excelência que a precitada pesquisa está prorrogada até o próximo dia 31.**

**Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de lembrar magistrados e servidores dessa unidade da federação/circunscrição judiciária sobre a necessidade de responderem aos questionários respectivos**, sugerindo-se a edição de e-mail ou ofício-circular em nível local, para uns e outros, ou mesmo o anúncio da pesquisa por meio da *intranet* ou página do Tribunal local na rede mundial de computadores.

Qualquer problema de acesso poderá ser relatado por e-mail para [g-atendimento.ti@cnj.jus.br](mailto:g-atendimento.ti@cnj.jus.br) ou por telefone para (61) 2326-5454.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Luciano André Losekann  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Coordenador do DMF

PODER JUDICIARIO  
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2013.6.000096-8  
DATA...: 09/01/2013  
CLASSE.: EMAIL  
DEJINO: CHEFIA DE GABINETE

